

Moção

Dia Internacional da Mulher- 8 de Março

Em 26 de agosto de 1910, durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em Copenhaga, a líder socialista alemã Clara Zetkin propôs a instituição de uma celebração anual das lutas por direitos das mulheres trabalhadoras.

Esta data assume transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um factor de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social.

Por esta razão, este dia deve ser encarado como um dia de luta para que a diferença biológica, que distingue um homem de uma mulher, não seja justificativa para a intolerância, a opressão, a desigualdade de direitos e diferentes formas de violência a que as mulheres são submetidas.

A mulher substituiu o seu papel de doméstica, e de responsabilidade pela educação dos seus filhos, pela conquista das salas de aula como professoras, nos lugares de costureiras no ramo têxtil, ou como mineiras na indústria extractiva, assegurando os cuidados prestados na saúde, ou como administrativas, chegando assim às diferentes áreas profissionais, incluindo cargos políticos que eram característicos unicamente por a presença masculina.

Não estão resolvidos os problemas mais essenciais da vida das mulheres, e é urgente a melhoria das suas condições de vida, o direito ao trabalho e à igualdade salarial, os direitos à segurança social no desemprego, maternidade, doenças profissionais é primordial uma resposta eficaz e eficiente no que respeita à violência sobre as mulheres no trabalho e na família.

Persistem as situações discriminatórias que as mulheres enfrentam diariamente, tanto ao nível do emprego, da educação, das reformas, da saúde, da participação social, da fruição cultural, e aprofunda-se a violência contra as mulheres.

A afirmação do Dia Internacional da Mulher é fundamental para homenagear as mulheres que, antes de nós, lutaram pelos direitos das mulheres e contra a discriminação, bem como para exigir as condições necessárias para uma vida digna.

São por isso inteiramente justas, necessárias e prementes as lutas desenvolvidas pelas mulheres, pela sua dignidade humana e pelos seus inalienáveis direitos.

É um caminho de avanço que importa consolidar e dar continuidade no alcance dos direitos justos e de respeito pelo seu valor, evidenciando o trabalho de parceria entre homens e mulheres.

Os eleitos na Assembleia Municipal de Aljustrel propõem que este órgão, reunido no dia 28 de Fevereiro de 2018, delibere:

1. Saudar todas as mulheres, em especial as mulheres do concelho de Aljustrel, apelando à sua determinação e confiança, celebrando o Dia Internacional da Mulher não só no dia 8 de Março, mas nos restantes dias do ano, numa jornada de comemoração, como também de homenagem à luta e defesa pelos seus direitos;
2. Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres convocada para o próximo dia 10 de Março, em Lisboa, como afirmação de uma força social empenhada na promoção de valores como o respeito mútuo, a igualdade e a solidariedade;
3. Remeter a presente Moção para, os Partidos Políticos, a Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, Movimento Democrático de Mulheres, CGTP-IN, UGT, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Aljustrel, 28 de Fevereiro de 2018

Os membros eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Aljustrel